



# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

Ofício nº 528/2020 - GP

Leme, 28 de setembro de 2020.

Assunto: Encaminha Lei Ordinária nº 3958/2020.

Câmara de Vereadores do Município de  
Leme



PROCOLO GERAL 1316/2020  
Data: 29/09/2020 - Horário: 12:51  
Legislativo - OFLEG 528/2020

Excelentíssimo Senhor;

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, para encaminhar a Vossa Senhoria, em anexo, a Lei Ordinária abaixo descrita.

- ✓ **LEI ORDINÁRIA Nº 3.958, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020** - *“Dispõe sobre a denominação de vias públicas.”*

Aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

Prefeito do Município de Leme

Ao

Excelentíssimo Senhor,

**JOSÉ EDUARDO GIACOMELLI**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI ORDINÁRIA Nº 3.958, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a denominação de vias públicas.”*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LEME**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Passa a denominar-se de Rua "**LUIZ CAVACHIOLLI**" a Rua "04" localizada na Vila Campo Bello, no município de Leme.

**Artigo 2º** - Passa a denominar-se de Rua "**THEREZA PAGANI**" a Rua "11", localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

**Artigo 3º** - Passa a denominar-se de Rua "**SANTIM CARDOSO**" a Rua "12", localizada no Jardim Flórida, no município de Leme.

**Artigo 4º** - Passa a denominar-se de Rua "**MARIA SALETE ARAUJO SOUSA**" a Rua "05", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

**Artigo 5º** - Passa a denominar-se de Rua "**FELIPE RENATO NEVES**" a Rua "07", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

**Artigo 6º** - Passa a denominar-se de Rua "**ANTONIO GUILHERME CANATA**" a Rua "11", localizada no Jardim Residencial Santa Carolina, no município de Leme.

**Artigo 7º** - Passa a denominar-se de Rua "**ATILIO SGARBOZZA**" a Rua "02", localizada no Jardim Residencial Ernesto Esgarboze, no município de Leme.

**Artigo 8º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em Leme, 16 de setembro de 2020.

**WAGNER RICARDO ANTUNES FILHO**

Prefeito do Município de Leme